



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ata 1

### Processamento licitação nº 073/2017 – Pregão Presencial nº 052/2017 – Processo Administrativo nº 4789/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, às 9h30min, reuniram-se o Pregoeira e sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria 470/2017 e Portaria nº 1004/2018, para os procedimentos inerentes à licitação em epígrafe. Recebidos, mediante protocolo, os invólucros nº 01 e nº 02. Declarado encerrado o prazo para recebimento de invólucros contendo proposta e/ou documentos. Manifestaram interesse neste certame as seguintes empresas: GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.472.278.0001-64 e JARDIM COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob. nº 23.720.752/0001-22. Credenciaram-se para representar as empresas as seguinte pessoas: Milton João Dalmuth, portador do RG nº 8039687028 SSP/PC RS, inscrito no CPF sob nº 638.004.460-49, residente na Rua Antônio Busnello, 98, apto. 01, CEP99700-00 Erechim RS, **pela empresa Jardim Cosméticos**; Marcelo Marostica RG 1076099215, CPF: 820347290-72, Rua Basilio Tormem nº 376, Bairro Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, pela empresa Golden Plus, que não encontra-se presente. Nenhuma manifestação contrária ao credenciamento. As duas licitantes apresentaram a declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios. Abertos os invólucros de nº 01 e analisados seus conteúdos restou o seguinte: a) a licitante GoldenPlus - Com de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, atendeu o solicitado no edital com referência à proposta, restando proposta classificada; b) a licitante Jardim Cosméticos Ltda, atendeu o solicitado no edital com referência à proposta, restando proposta classificada. Nenhuma manifestação contrária às propostas. Os preços propostos, os valores negociados e os valores finais constam nas tabelas abaixo:

Item	Descrição dos itens	Ocorrências	Preços		Marca
			Golden	Jardim Milton	
1	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P</b> , para peso de 5 Kg a 7 Kg ou faixa semelhante. Com formato anatômico, material manta de absorção tecido antialérgico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão "Produto Dispensado/Isento de Registro no Ministério da Saúde". Prazo validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Proposta Negociado	0,30 -	0,50 <b>0,29</b>	<b>Jardim Baby</b>
2	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M</b> , para peso de 7 Kg a 9 Kg ou faixa semelhante. Com formato anatômico, material manta de absorção tecido antialérgico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão "Produto Dispensado/Isento de Registro no Ministério da Saúde". Prazo validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Proposta Negociado	0,30 -	0,50 <b>0,29</b>	<b>Jardim Baby</b>
3	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G</b> , para peso de 9 Kg a 12 Kg ou faixa semelhante. Com formato anatômico, material manta de absorção tecido antialérgico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão "Produto Dispensado/Isento de Registro no Ministério da Saúde". Prazo validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Proposta Negociado	0,33 -	0,50 <b>0,32</b>	<b>Jardim Baby</b>
4	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG</b> , para peso de 12 Kg a 17 Kg ou faixa semelhante. Com formato anatômico, material manta de absorção tecido antialérgico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão "Produto Dispensado/Isento de Registro no Ministério da Saúde". Prazo validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Proposta Negociado	0,35 -	0,50 <b>0,34</b>	<b>Jardim Baby</b>



# MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XXG</b> , para peso de 17 Kg a 20 Kg ou faixa semelhante. Com formato anatômico, material manta de absorção tecido antialérgico, elástico nas pernas, fitas adesivas para fixação, gel super absorvente, barreiras contra vazamentos. Deverá conter na embalagem do produto a marca, o nome do estabelecimento fabricante ou fracionador, nome e registro do responsável técnico e a expressão "Produto Dispensado/Isento de Registro no Ministério da Saúde". Prazo validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Proposta Mantido	0,70	<b>0,50</b>	<b>Jardim Baby</b>
---	--	------------------	------	-------------	--------------------

Declarada até então vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 a licitante Jardim Cosméticos Ltda. Mantidos fechados e rubricados por todos os presentes o invólucro nº 02 da licitante Golden Plus Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, não vencedoras de nenhum item e aberto o invólucro 02 da licitante **Jardim Cosméticos Ltda** e analisado seu conteúdo restou constatado que apresentou todos os documentos em conformidade com o que foi solicitado no instrumento convocatório, sendo declarada habilitada e vencedora dos itens. Nenhuma manifestação contrária à habilitação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida, foi aprovada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e representantes presentes. Sessão encerrada às 10h45min.

### Pregoeiro e Equipe de Apoio

Mariana dos Reis Pinto

Cristina Scalcon

Mateus Marques Engel

### Licitantes:

JARDIM COSMÉTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob. nº 23.720.752/0001-22